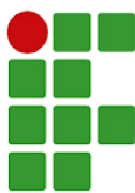


IFSC - Câmpus Itajaí

# Monitorias 2025.2

Edital nº 13/2025/IFSC/ITJ



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa  
Catarina - Câmpus Itajaí**

---

**Direção-Geral** | Benjamin Teixeira

**Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão** | Elisardo do Prado Porto

**Chefia do Departamento de Administração** | Barbára Frassini Lopes

**Assessoria da Direção-Geral** | Beatrice Correa de Oliveira Gonçalves

**Assessoria do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão** | Priscilla Nunes

---

*Autorizado conforme despacho no SIPAC 23292.028113/2025-01*

## Sumário

1	CALENDÁRIO DO EDITAL	4
2	DAS VAGAS	5
3	DAS ATRIBUIÇÕES	5
4	DAS INSCRIÇÕES	5
5	DOS REQUISITOS E SELEÇÃO	6
6	DOS RESULTADOS E RECURSOS	6
7	DA FORMALIZAÇÃO DA VAGA	6
8	DO RECEBIMENTO DE BOLSAS	7
9	DISPOSIÇÕES FINAIS	7
	ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DE MONITORIA 2025.2	8



## EDITAL n° 13/2025/IFSC/ITJ

### Seleção de Monitores – 2025.2

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, Câmpus Itajaí, Prof. Benjamim Teixeira, o Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, Prof. Elisardo do Prado Porto, e a Chefe do Departamento de Administração – DAM, Barbara Frassini Lopes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução n° 06/2025/ITJ/IFSC, que regulamenta o Programa de Monitoria, tornam público o presente Edital de Seleção para Monitoria 2025/2.

## 1 CALENDÁRIO DO EDITAL

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	25 de agosto de 2025 (segunda-feira)
Período de inscrições	25 a 29 de agosto de 2025 (segunda a sexta)
Entrevistas e envio da classificação à Assessoria DEPE	04 de setembro de 2025 (quinta-feira)
Divulgação do resultado parcial	05 de setembro de 2025 (sexta-feira)
Prazo para interposição de recursos	08 de setembro de 2025 (segunda-feira)
Divulgação do resultado final	09 de setembro de 2025 (terça-feira)
Entrega do Termo de Compromisso e Responsabilidade	até 12 de setembro de 2025 (sexta-feira)
Período das atividades de monitoria	15 de setembro a 15 de dezembro de 2025



## 2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas vagas de monitoria para unidades curriculares do Câmpus Itajaí, conforme a distribuição no quadro Anexo I definido pelos coordenadores de curso e professores orientadores.

2.2 As vagas poderão ser remuneradas ou voluntárias, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

- a) Quantidade de bolsas remuneradas: até 21 (vinte e uma);
- b) Valor da bolsa: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por semestre, pagos em até 3 parcelas de R\$ 200,00;
- c) Demais vagas poderão ser ofertadas na modalidade não remunerada.

## 3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O monitor deverá cumprir carga horária de 4h semanais, elaborar plano de trabalho junto ao professor-orientador, auxiliar estudantes nas atividades relacionadas à UC, divulgar seus horários de atendimento e manter registro das atividades realizadas, entregando mensalmente ao professor-orientador.

3.2 É vedado ao monitor:

- a) Corrigir avaliações;
- b) Substituir o professor em sala ou laboratório;
- c) Participar do processo avaliativo;
- d) Realizar atividades de responsabilidade do estudante;
- e) Atuar em horário coincidente com suas aulas;
- f) Ter acesso a documentos da secretaria;
- g) Ficar responsável por laboratórios.

3.3 A descrição das atribuições do Professor Orientador estão descritas na RESOLUÇÃO Nº 06/2025 do Colegiado do Câmpus Itajaí - Regulamento da Monitoria do Campus Itajaí, disponível no site do Câmpus, link: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-itajai/resolucoes>

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas, até a data conforme Calendário deste Edital, exclusivamente via formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/S6P3kFUecgRLWPEU8>.



4.2 Documentos exigidos (*upload* no formulário):

- a) Atestado de frequência do IFSC;
- b) Histórico acadêmico atualizado (SIGAA);
- c) Certidão Negativa de Débitos da Biblioteca (emitida no sistema Sophia).

## 5 DOS REQUISITOS E SELEÇÃO

5.1 Critérios de seleção:

- a) Nota final da UC – NFUC (0 a 10 pontos);
- b) Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico – CAA (0 a 1 ponto);
- c) Entrevista com professor-orientador – ENT (0 a 10 pontos).

$$NF = \frac{NFUC + (CAA \times 10) + ENT}{3}$$

5.2 Serão aprovados candidatos com  $NF \geq 6,0$ . Em caso de empate, os critérios de desempate serão: IVS e experiência anterior como monitor.

## 6 DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 O resultado parcial será divulgado no site do Câmpus Itajaí: [https://www.ifsc.edu.br/en/web/campus-itajai/editais\\_do\\_campus](https://www.ifsc.edu.br/en/web/campus-itajai/editais_do_campus).

6.2 Recursos poderão ser interpostos via formulário eletrônico em: <https://forms.gle/kJEBWZaFPPST2TzM7>.

6.3 O resultado final será publicado em ordem de classificação.

## 7 DA FORMALIZAÇÃO DA VAGA

7.1 O estudante classificado em 1º lugar deverá preencher e enviar o Termo de Compromisso e Responsabilidade até a data estipulada.

7.2 O não envio implicará em perda da vaga. Em caso de desistência, a vaga será repassada ao próximo classificado.



## **8 DO RECEBIMENTO DE BOLSAS**

8.1 Serão concedidas até 21 (vinte e uma) bolsas remuneradas, no valor de R\$ 600,00 cada, pagas em até 3 (três) parcelas. O pagamento está condicionado ao cumprimento do plano de trabalho.

8.2 As bolsas poderão ser interrompidas em caso de falta de disposição orçamentária ou descumprimento das atribuições.

8.3 Vagas não remuneradas poderão ser ofertadas sem limite.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição implica na aceitação das regras deste edital.

9.2 As informações, o correto preenchimento e envio dos formulários e termos descritos neste edital, são de inteira responsabilidade do candidato(a).

9.3 Ao final do período letivo, o monitor poderá requerer o certificado de monitoria, emitido pelo Registro Acadêmico, desde que a declaração de monitoria esteja na pasta do discente.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, Chefia DEPE, Coordenadores de Curso e professores-orientadores.

Itajaí, 25 de agosto de 2025.



## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DE MONITORIA 2025.2

Professor(a) Orientador(a)	Unidade Curricular	Requisitos	Vagas com Bolsa	Vagas sem Bolsa
Roddy Alexander Romero Antayhua	Eletromagnetismo e Ondas e Propagação (Eng. Elétrica)	Aprovação em ambas UC	1	0
Guilherme Ranzolin Piazzetta	Projeto Integrador II (Eng. Elétrica / Técnico em Eletroeletrônica)	Projeto Integrador II	0	2
Guilherme Ranzolin Piazzetta	Circuitos Elétricos I (Eng. Elétrica / Técnico em Eletroeletrônica)	Aprovação na UC	1	0
Jéssica França	Matemática 3 (Técnicos Integrados em Mecânica e Recursos Pesqueiros)	Aprovação na UC ou Ensino Médio completo	1	1
Jéssica França	Álgebra Linear (Eng. Elétrica)	Aprovação na UC	1	0
Jéssica França	Cálculo 2 (Eng. Elétrica)	Aprovação na UC	1	0
Sabrina Cassimiro F. Oliveira	Biologia 1 (Técnicos Integrados em Mecânica e Recursos Pesqueiros)	Cursado Biologia 1 com nota $\geq 7,0$	1	0
Aline Miriane Guerios	Língua Inglesa (Técnicos Integrados em Mecânica e Recursos Pesqueiros)	Aprovação na prova e entrevista	1	0
Eliana Fernandes Borragini	Física I (Técnicos Integrados em Mecânica e Recursos Pesqueiros)	Aprovação em Física I	1	1



Professor(a) Orientador(a)	Unidade Curricular	Requisitos	Vagas com Bolsa	Vagas sem Bolsa
Francisco Sartori	Desenho Técnico 2 (Técnicos Integrado e Subsequente em Mecânica)	Aprovação em Desenho Técnico I e II	1	0
Roberta Nara Sodré de Souza	Pré-Cálculo (Eng. Elétrica)	Cursado Pré-Cálculo ou Matemática 5 e 6	1	0
Roberta Nara Sodré de Souza	Matemática 5 e 6 (Técnicos Integrados em Mecânica e Recursos Pesqueiros)	Aprovado em Matemática 5 ( $\geq 8,0$ ) e cursando/aprovado em Matemática 6 ou Pré-Cálculo	1	0
Frederick Andrés P. Albuja	Espanhol III (Técnicos Integrados em Mecânica e Recursos Pesqueiros)	Aluno da disciplina, nível intermediário	0	1
João Carlos Pozzobon	Máquinas Térmicas I (Técnicos Integrado e Subsequente em Mecânica)	Aprovação na UC	1	0
Marcelo Palma de Oliveira	Cálculo 1 (Eng. Elétrica)	Aprovação na UC ou equivalente	1	0
Marcelo Palma de Oliveira	Geometria Analítica (Eng. Elétrica)	Aprovação na UC ou equivalente	1	0
Marcelo Palma de Oliveira	Fundamentos Tecnológicos (Técnicos Subsequentes)	Aprovado em Pré-Cálculo (Eng. Elétrica) ou Fund. Tecnológicos (Técnico)	1	0
Marcelo Palma de Oliveira	Matemática 1 (Técnicos Integrados em Mecânica e Recursos Pesqueiros)	Aprovação na UC ou equivalente	1	0



Professor(a) Orientador(a)	Unidade Curricular	Requisitos	Vagas com Bolsa	Vagas sem Bolsa
Daiane Quadros de Oliveira	Química II (Técnicos Integrados em Mecânica e Recursos Pesqueiros)	Aprovado em Química II ( $\geq 8,0$ )	1	0
Daiane Quadros de Oliveira	Química IV (Técnicos Integrados em Mecânica e Recursos Pesqueiros)	Aprovado em Química III ou IV ( $\geq 8,0$ )	1	0
Diana Terezinha Amaro Ferraz	Matemática II (Técnicos Integrados em Mecânica e Recursos Pesqueiros)	Ensino Médio completo ou nota $\geq 8,0$ em Matemática II	1	0
Diana Terezinha Amaro Ferraz	Cálculo 3 (Eng. Elétrica)	Aprovado em Cálculo 3 ( $\geq 8,0$ )	1	0
Diana Terezinha Amaro Ferraz	Matemática I (Técnicos Integrados em Mecânica e Recursos Pesqueiros)	Ensino Médio completo ou nota $\geq 8,0$ em Matemática I	1	0